



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
TÍTULO DOCTRINÁRIO EM MESTRADO EM HISTÓRIA

EDITAL 241/2021

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM HISTÓRIA

A **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, através da **Coordenação do Programa Doutrinário em Pós-Graduação Stricto Sensu**, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para o título doutrinário no **MESTRADO EM HISTÓRIA**.

Este edital foi aprovado pelo **CONSEP – Conselho de Ensino e Pesquisa** da **ACU – Absolute Christian University**, em reunião realizada na data de **30 de junho de 2020**, e legitimada pela **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**.

Cada vez mais a sociedade moderna evidencia a educação de qualidade como sendo a focada na modernização e na cidadania, e a coloca no epicentro das transformações e da compreensão dos seus rumos. Grande parte disso se dá em função da redução das distâncias, promovida pela revolução tecnológica, que possibilitou uma convivência cosmopolita onde num mesmo espaço interagem diferentes estilos de vida e emergem demandas que exigem soluções criativas, muitas vezes inéditas.

Contexto que coloca a educação no sentido histórico e, à formação de seus profissionais, desafios nunca vistos, pelo menos em complexidade. As transformações sociais decorrentes do avanço tecnológico, principalmente nas tecnologias comunicacionais, ao reduzirem as distâncias, aproximou mundos e contextos culturalmente estranhos uns aos outros, expondo diferenças e acirrando estranhamentos e preconceitos. Realidade que, em países de dimensões continentais levam culturas distintas a coexistirem, revelando um problema camuflado pelas distâncias e isolamento geográfico. Nesse quadro de mudanças e modernização outra questão aprofunda tal problemática, a grande diferença econômica entre as regiões e as classes sociais. Fator limitador do desenvolvimento global da sociedade e da igualdade de oportunidade entre os indivíduos, que cria um corpo social dual, do ponto de vista da cidadania.

Cidadãos são classificados em de primeira e segunda classes, com os primeiros tendo acesso a todos os produtos e riquezas produzidas. Nesse cenário social a educação tem sido apontada como única via de solução. Não sozinha, é claro, mas articulada a outros segmentos das políticas públicas. Uma educação que supere as diferenças e, partindo da compreensão dos diferentes contextos, apte o cidadão para fazer das diferenças, fatores de desenvolvimento e de potencialização dos esforços. Uma educação que transforme as instituições educacionais, tanto as de nível básico quanto as de nível superior, em núcleos de desenvolvimento de pessoas e, conseqüentemente, sociais. Desafio que passa necessariamente pela formação do professor, elemento central da efetivação das políticas públicas de natureza social. Um professor capaz de educar discutindo questões diversas, sem preconceitos e afirmando a diferença como única constante nas relações sociais entre indivíduos e entre diferentes culturas.

É nessa perspectiva que o **mestrado em História** é um espaço de pesquisa e estudos, e surge como alternativa relevante para o desenvolvimento profissional dos profissionais da educação e daqueles de outros campos que desejam contribuir com essa necessária empreitada social de melhoria do nosso processo de desenvolvimento.

Com a visão de promover a capacitação, o aprimoramento e a especialização das pessoas, levando uma real oportunidade de crescimento profissional e pessoal, nós da **ACU - Absolute Christian University** lançamos esse edital para vagas nos cursos para **acesso ao Grau de**



Mestre.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º O objetivo deste **EDITAL** é preencher vagas para o **PROGRAMA DOUTRINÁRIO TOTALMENTE ONLINE DE MESTRADO EM HISTÓRIA**.

Art. 2º São disponibilizadas **100 (cem) vagas**, distribuídas entre as **Linhas de Pesquisa Científica** do título doutrinário do curso de **Mestrado em História**, aqui doravante denominado **MH**.

Art. 3º Os créditos do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS)** da **ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY**, descritos neste edital, serão desenvolvidos na modalidade de oferta "**TOTALMENTE ONLINE**" em **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, com situação de estudo máxima de **4 (quatro) semestres**, com carga horária e duração do tempo de curso de **1.410 (mil quatrocentos e dez) horas**, sendo **94 créditos** divididos em **4 (quatro) Módulos**.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º Aprimorar profissionais em conhecimentos na área educacional e na área da História para desenvolvimento de pesquisas, estudos, projetos e programas que contribuam para o aprimoramento do campo docente nos seus diversos segmentos. Com interfaces na formação de profissionais da educação e história, nas relações entre a educação, história, sociedade e a cidadania, nas relações entre a educação, história e políticas públicas, com os processos de planejamento, gestão e avaliação educacional e na relação entre a educação, história e as novas tecnologias. Além de formar docentes e pesquisadores de alto nível para que possam exercer funções em instituições de ensino superior, em institutos de ensino profissional, científico e tecnológico, em todos os aspectos, assim como em arquivos, museus e demais espaços de promoção da cultura e constituição de memória histórica.

Art. 5º Promover o aprimoramento de profissionais da história sendo docentes e não docentes e em todos os níveis da educação escolar básica e superior e outros campos educacionais da sociedade civil, via estudos de questões educacionais, na perspectiva da elevação da eficiência e da qualidade da educação desenvolvida.

DO PÚBLICO

Art. 6º Graduados: Bacharel, licenciado em história e áreas afins, reconhecidos por órgãos competentes.

DAS VAGAS

Art. 7º Serão oferecidas para o nível de Mestrado em História 100 vagas (cem vagas), distribuídas nas (três) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

I. CULTURA, SOCIEDADE E CIDADANIA (ESC) – 35 VAGAS

II. ETNIAS E INVENÇÃO DA LIBERDADE (EIL) – 35 VAGAS

III. SOCIEDADE, RELAÇÕES CULTURAIS E DE PODER E REGIÃO (SRCPR) – 30 VAGAS

Art. 8º Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas.

Art. 9º As linhas de pesquisa do Programa Doutrinário de Mestrado em História



I. CULTURA, SOCIEDADE E CIDADANIA (ESC) - Esta linha de estudos se propõe a acolher congregar pesquisadores cujas investigações estão associadas à história, sociedade / cultural / história social da cultura, tendo como eixo teórico-metodológico, teorias da representação, assim como conceitos e abordagens da teoria sociológica, antropológica da história social contemporâneas. Desta forma, os projetos dedicam-se à reflexão sobre um conjunto variado de temas, entre os quais destacam-se religião, religiosidade, interação cultural, práticas da escrita, memória, sociedade, cultura material, cinema, relações de gênero, sexualidade e mundos do trabalho. Traçam ainda, propostas que tratem da educação escolar, na educação básica – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio) e na educação superior, e as ações educacionais desenvolvidas por instituições não escolares ligadas a órgãos estatais e organizações da sociedade civil. Abarcará ainda tema que discutam questões sociais e ligadas a cidadania, desde que vinculados a ações educacionais.

II. ETNIAS E INVENÇÃO DA LIBERDADE (EIL)- Abarcando pesquisa na área de história dos negros e dos povos indígenas no Brasil, sob a escravidão e outras formas de subalternidade, do período colonial ao republicano. Os interesses são variados, cobrindo questões referentes, por um lado, aos mecanismos de dominação, políticas de controle, comércio e exploração da força de trabalho e, por outro lado, à constituição e direitos de negros e índios enquanto sujeitos históricos, suas redes de sociabilidade, dinâmica cultural, visão de mundo, estratégias de sobrevivência, negociação e resistência na cidade, no campo e nas matas. Esta linha de estudos debruça diante de questões voltadas para a etnias dos povos negros e índios em questões relacionadas a cultura, sociedade e a continuidade de suas raças.

III. SOCIEDADE, RELAÇÕES CULTURAIS E DE PODER E REGIÃO (SRCPR) - Nesta linha de estudos serão desenvolvidos interesse dos seus estudos as relações culturais e de poder, as hierarquias econômicas e sociais e as formações dos espaços regionais e cujas iniciativas de pesquisa direcionam-se para as seguintes temáticas: os processos de formação e de transformação quanto as ideias políticas e sua historicidade; as instituições (partidos, sindicatos, igreja, imprensa etc) e as suas relações com a sociedade; as hierarquias e relações sociais e econômicas; as relações de poder entre centro e localidades; as relações de gênero e as microrealizações de poder presentes na sociedade.

DAS MATRÍCULAS

Art. 10º Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro – O(A) CANDIDATO(A) declara ter plena ciência de que a efetivação de sua matrícula dependerá:

I - Da assinatura do Requerimento de Matrícula, juntamente com o contrato e a realização da Matrícula através dos canais on-line;

II - Da entrega da documentação indicada neste Edital, na forma e no prazo determinados no próprio Edital, através do envio por e-mail;

III - Do pagamento da primeira parcela do Curso.

Parágrafo Segundo – O(A) CANDIDATO(A) que não cumprir os requisitos ora exigidos, na forma e no prazo determinados, terá a sua matrícula indeferida e/ou cancelada.

Parágrafo Terceiro – O(A) CANDIDATO(A) que possuir pendência em relação à documentação



exigida deverá regularizar sua situação no prazo previsto no Edital do Curso, sob pena de sua matrícula ser cancelada, sem devolução dos valores correspondentes ao período cursado e sem incidência de qualquer penalidade à ACU - ABSOLUTE CHRISTIAN UNIVERSITY.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11º Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrever-se no curso pretendido, em caso de aprovação.

Art. 12º As inscrições no processo seletivo de candidatos (as) para o Curso de Mestrado em HISTÓRIA, para o período do ano letivo de 2021, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site: www.acu.education ou diretamente pelo e-mail application@acu.education.

Art. 13º No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá estar em posse dos documentos necessários, se sua inscrição for realizada através do site, deverá anexar os documentos conforme orientação na plataforma.

Art. 14º A aceitação do pedido de inscrição do (a) candidato (a) está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados para serem anexados no ato da inscrição:

- Cópias dos documentos:
- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Diploma de Graduação ou equivalente
- Comprovante de residência
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Ficha de Inscrição
- Carta de Intenção
- Currículo Lattes

Art. 15º Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

I - Não anexar os documentos solicitados no ato da inscrição e/ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção ou no período do curso;

II - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

Art. 16º A divulgação dos resultados será realizada através dos canais de divulgação da **ACU - Absolute Christian University** (sites e rede sociais), através de e-mail, Whatsapp e diretamente pelos consultores.

Art. 17º As vagas não preenchidas no processo seletivo serão preenchidas sucessivamente pelos candidatos aprovados em suplência.

Art. 18º Não serão aceitos pedidos de revisões de avaliações depois da divulgação da Classificação Final.

Art. 19º A relação final de aprovados será publicada no sítio eletrônico da **ACU - Absolute Christian University**, www.acu.education.



Art. 20º Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica da **ACU - Absolute Christian University**.

Art. 22º Em alguns casos, poder-se-á seguir calendário diferenciado, dependendo de situações atípicas que serão avaliadas de forma equânime pela PPGSS.

DOS RESULTADOS

Art 23º. O processo de seleção para o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado em HISTÓRIA, compreenderá duas etapas, contendo requisitos eliminatórios e classificatórios.

Primeira Etapa – Inscrição através do site www.acu.education, sendo de caráter eliminatório.

Segunda Etapa – De caráter classificatório, onde o candidato deverá anexar ou apresentar seus títulos para classificação, dentro do número de vagas estabelecidas nesse edital.

Art. 24º A Classificação terá como base a tabela abaixo:

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QTDD	PONTOS	TOTAL
01	Carta de Intenção	01	5,0 a 10,0	10,0
02	Pós-Graduação na área Específica	01	10,0	10,0
03	Pós-Graduação em área afim	01	5,0	5,0
04	Publicação de Artigos em Revista Científica	02	7,5	15,0
05	Publicação de Artigos em Livros ou e-books	02	7,5	15,0
06	Curso Livre Mínimo de 120 hs e Máximo de 200 hs	01	10,0	10,0
07	Curso livre acima de 220 hs	01	5,0	5,0
08	Currículo Lattes	01	5,0 a 10,0	10,0
09	Pré-Projeto de Pesquisa na área do curso	01	10,0 a 20,0	20,0
Total Pontos				100

Art. 25º Os critérios avaliativos terão como base os seguintes apontamentos:

I - No **item 01 - Carta de Intenção** - será avaliado: escrita, abordagem, coerência, concordância e contextualização.

I - No **item 02 - Currículo Lattes** - será avaliado: as publicações de artigos ou capítulos de livros, as entrevistas em websites, os cursos acima de 200 horas, as orientações de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) em esferas de graduação e pós-graduação e pós-graduação que não seja os que estão nos itens 02 e 03.

III - No **item 03 – Pré-Projeto** - será avaliado: Capa, Folha de Rosto e Sumário; Introdução; Problema; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Metodologia; Cronograma; Bibliografia; Contextualização de todo o Pré-Projeto e Normas da ABNT.

§1º Os artigos publicados deverão possuir registro de ISSN. Para comprovação da publicação o candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar a primeira página publicada do artigo em revista eletrônica que deverá conter: Nome autor, Título, URL da Publicação, Periódico, volume e ano.



§2º Para publicações em livro ou e-book o mesmo deverá possuir registro de ISBN. O candidato deverá anexar declaração ou certificado de publicação ou poderá anexar páginas publicadas do livro que deverá conter: Nome do(a) autor(a), Título, Nome do livro, periódico, volume, ano.

§3º Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Idade; Maior número de publicações anexadas. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do ponto de vista qualitativo da carta de intenção.

DO CRONOGRAMA

Art. 26º As datas de realização das inscrições e sua homologação, para processo seletivo para acesso ao curso de **Mestrado em História** da **ACU - Absolute Christian University**, bem como a divulgação dos respectivos resultados serão comunicadas pela coordenação do Curso.

Art. 27º A divulgação dos resultados será feita no site **www.acu.education**, por meio de e-mail para os aprovados e através de mensagens de texto via WhatsApp.

Art. 28º O Cronograma do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em História da **ACU - Absolute Christian University**, será:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU COM ACESSO AO TÍTULO DOUTRINÁRIO EM HISTÓRIA		
INSCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	02/08/2021	22/09/2021
Classificação Parcial	23/09/2021	
Recurso	24/09/2021	
Classificação Final	27/09/2021	
MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
	28/09/2021	30/09/2021
Aula Inaugural Prevista	03/10/2021	

DO INVESTIMENTO

Art. 29º Os investimentos a serem feitos pelos aprovados são:

- Taxa de Inscrição – isento
- Taxa de Matrícula – isento
- 25 parcelas de - R\$ 500,00
- Taxa de Banca de – de R\$ 2.500,00
- Taxa do Orientador – R\$ 1.500,00
- Apostilamento - U\$ 500

Art. 30º Todos os pagamentos são feitos por meio de BOLETOS BANCÁRIOS.



DA PARTICIPAÇÃO ACADÊMICA

Art. 31º Uma vez matriculado no Programa, o(a) aluno(a) está ciente de que precisa cumprir com as seguintes obrigações:

I – Publicar 03 (três) artigos científicos, sendo 02 (dois) na Revista Absolute Review.

II – Participar de 02 (dois) Congressos como ouvinte, sendo 01 (um) da Absolute Christian University.

III – Participar de 02 (dois) Congressos como conferencista, sendo 01 (um) da Absolute Christian University (em eventos diferentes; participação como ouvinte apenas não pontua).

IV – Participar de 02 (dois) Simpósios, sendo 01 (um) da Absolute Christian University.

DO ORIENTADOR

Art. 32º O(A) aluno(a) poderá escolher entre um Orientador da Equipe Docente da Universidade ou um de sua confiança.

§1º Caso o(a) aluno(a) opte por Orientador da Universidade, pagará o valor da taxa de Orientação, conforme descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º Caso o(a) aluno(a) tenha um Orientador, não pagará pela taxa. Contudo, antes de iniciar as orientações, o Orientador deve ser QUALIFICADO pela Coordenação do Programa.

§3º Para que seja QUALIFICADO, o Orientador deverá preencher uma **Ficha de Qualificação**, e junto dela apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- Documento de identificação Estadual
- Documento de identificação Federal
- Comprovante de Endereço atualizado
- Diploma de graduação
- Diploma de Doutorado
- Currículo Resumido
- Link do Currículo Lattes
- Link para as publicações já realizadas

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º Durante o período do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS), Mestrado em História**, com duração de **24 meses**, o aluno deverá realizar a publicação de **03 (três) artigos científicos**, podendo ser em revistas eletrônicas que possuam o registro de **ISSN (International Standard Serial Number)** ou em formato de livros de editoras que possuem registro para tal finalidade **ISBN (International Standard Book Number)**, e participar, **obrigatoriamente**, de um **Congresso Internacional Interdisciplinar na Modalidade Totalmente On-line**, que ocorrerão um a cada semestre, sendo uma participação obrigatória como conferencista e outra podendo ser como ouvinte.

§1º As publicações de que tratam o caput deste artigo devem ser feitas 01 (uma) na Revista



Absolute Review e 01 (uma) na Revista Científica Excellence, Parceira conveniada à ACU. As demais publicações podem ser feitas em qualquer outro periódico, desde que cumpra com as especificações do caput desse artigo.

Art. 34º O currículo do Programa Doutorado em História encontra-se subdividido em quatro módulos de disciplinas:

MÓDULO I: FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA

Constituído por disciplinas cujos conteúdos possibilitarão ao futuro mestre refletir sobre aspectos esclarecem o processo de construção do campo educacional, seus fins e bases epistemológicas e iniciação a pesquisa onde o aluno realizará a construção de artigos científicos para publicação, além de metodologias voltadas para a construção de seu projeto de pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final desse bloco o aluno deverá apresentar no mínimo 1 artigo para ser publicado com registro de ISSN ou capítulo de livro com registro de ISBN, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em Pré projeto.

MÓDULO II: FORMAÇÃO GERAL

É constituído por um conjunto de conteúdos pretende debater questões sociais contemporâneas que impactam a prática educativa forma e não formal na atualidade, bem como a prática docente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final deste bloco o aluno deverá ter publicado seu segundo artigo e, com seu orientador, passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa I), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

MÓDULO III: INICIAL À PESQUISA

Voltado a formação do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, apresenta conteúdos e prática voltados à pesquisa, desde seu planejamento até a confecção e apresentação de resultados.

OBS: Ao final deste bloco o aluno deverá ter publicado seu terceiro artigo e, com seu orientador, passará por banca de qualificação (Seminário de Pesquisa II), onde deverá apresentar seu projeto de pesquisa com capítulos I e II e receberá nota que deverá ser entre 7,0 e 10,0 para dar seguimento ao semestre posterior, as disciplinas terão duração de 5 meses e no sexto mês exclusivo para uma orientação em projeto.

MÓDULO IV: DESENVOLVIMENTO E FINALIZAÇÃO DA PESQUISA

Voltado a formação e finalização do pesquisador, um dos fins da pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, apresenta orientação e prática voltados à pesquisa, para a confecção, finalização e apresentação de resultados finais, sendo que seu orientador antes de iniciar o procedimento de orientação, deverá encaminhar e receber autorização para tal procedimento e encaminha por e-mail cópias de documentos para análise e ficha de qualificação do orientador contendo em anexo (RG, CPF, diploma de graduação e doutorado, número de telefone e e-mail) e neste bloco o aluno deverá entregar até 45 dias corridos que antecedem a banca cópias dos 03 (três) artigos publicados através de certificados ou declarações passará por banca de examinadora final, onde também deverá encaminhar requerimento de solicitação para



apresentação de banca examinadora assinada pelo doutor orientador de sua dissertação e deverá encaminhar sua dissertação 45 dias corridos que antecede a sessão da banca examinadora e receberá informações quanto ao dia e local de apresentação sua dissertação e receberá nota que deverá ser entre 7,0 (sete) e 10,0 (dez), sendo esta banca em sessão pública e o candidato será exposto a apresentação por cerca de 20 (vinte) minutos podendo se estender acrescido de no máximo 05 (cinco) minutos e após o aluno (a) será arguido (a) oralmente pelos membros composta por 03 (três) doutores.

Esta banca ocorre em sessão pública e o candidato será exposto a apresentação por cerca de 20 (vinte) minutos podendo se estender acrescido de, no máximo, 05 (cinco) minutos e após o aluno (a) será arguido (a) oralmente pelos membros composta por 03 (três) doutores tendo como resultado:

a) APROVADO COM LOUVOR

Devendo o (a) aluno (a) entregar a versão final em 20 dias nas versões WORD e PDF, nos moldes da ACU - Absolute Christian University.

b) APROVADO CONDICIONAL

Devendo o aluno (a) satisfazer, no prazo máximo de 45 a 90 dias (dependerá da decisão da Coordenação Acadêmica de prazos), realizar adequações de exigências listadas na folha de Modificações de Mestrado anexo a ATA que será encaminhado por e-mail em até 15 dias após a apresentação da mesma.

c) REPROVADO.

Orlando – Flórida/EUA, 30 de junho de 2020.

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação
ACU - Absolute Christian University**



ANEXOS I – ESTRUTURA CURRICULAR

MÓDULO I			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Tutoria Online	30 hs	02
2	Cultura, Cidadania e Sociedade	60 hs	04
3	História da Educação Geral	60 hs	04
4	Metodologia de Pesquisa Científica	60 hs	04
5	A História da Sociedade Indígena	60 hs	04
6	Didática da Educação Superior	60 hs	04
7	Normas e Elaboração de Artigos Científicos	45 hs	03
8	Ensino Religioso Escolar	45 hs	03
TOTAL		420 HS	28

MÓDULO II			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Educação Não Escolar	60 hs	04
2	História Religião e globalização	60 hs	04
3	História, Diversidade e Inclusão	60 hs	04
4	Criação e Formação Indígena	60 hs	04
5	Religião e Literatura	45 hs	03
6	População, Religião, Etnia e seus Conceitos	60 hs	04
7	Seminário de Pesquisa I	60 hs	04
TOTAL		405 HS	27

MÓDULO III			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Gestão e Avaliação da Educação	60 hs	04
2	Educação e a Relação, Gênero, Étnico e Racial	60 hs	04
3	A História da Educação Especial e Processo de Inclusão	30 hs	02
4	Educação, formação Humana	30 hs	02
5	História, Religião e Educação	60 hs	04
6	A História da População Negra e Escravidão	60 hs	04
7	Seminário de Pesquisa II	60 hs	04
TOTAL		360 HS	24

MÓDULO IV			
Nº	DISCIPLINAS	CH	CRÉDITOS
1	Orientação para a Dissertação	225 hs	15
TOTAL		225 HS	15

OBS 1: A estrutura curricular poderá ser modificada a qualquer tempo pela Universidade se julgar necessário.

OBS 2: Informações sobre esse edital podem ser solicitadas através da **ACU - Absolute Christian University**, ou telefone e e-mail: inscricao@acu.education - Telefone EUA: +1 954 348 0324. Os interessados deverão participar das palestras informativas online.

Através das **mídias sociais** (sites, Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp e outros) da **ACU – Absolute Christian University**, e demais divulgações, será publicado o edital com as informações gerais sobre as vagas aqui disponibilizadas.

O interessado deverá se inscrever no portal www.acu.education, solicitar informações com os Consultores.



Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo cujas informações estarão no edital de lançamento do programa.





ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO

Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa escolhida: _____

Pólo: _____

Nome:		
Identificação Estadual:	Órgão Emissor:	Identificação Federal:
Endereço:		
Nº	Complemento:	Apto:
Bairro:	Estado:	Código Postal:
Telefone Fixo: ()		Telefone Celular ()
WATSAPP:	Estado Civil:	
E-mail:	Profissão:	
Graduação:	Ano:	
Instituição de Ensino Superior:		
Curso Pretendido:		

DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, acima qualificado (a), declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações acima citadas são verdadeiras por isso assino o presente instrumento de boa-fé, ciente de que se trata de um **Curso de Mestrado, na Modalidade 100% Online**, com duração de **24 (vinte e quatro) meses**, que ocorre em **ambiente totalmente virtual**, oferecido pela **ACU - Absolute Christian University**, através do seu campus virtual, e através deste instrumento **SOLICITO A MINHA MATRÍCULA NO CURSO.**

DECLARAÇÃO PESSOAL

Cidade:	Estado:	País:
---------	---------	-------

Orlando, EUA, _____ de _____ de _____. Ass: _____

ÁREA APENAS PARA PREENCHIMENTO DA UNIVERSIDADE E/OU LICENCIADA

Empresa Representante:	Responsável:
Nº de Matrícula:	Secretário (a) Responsável:
Autorizado Matrícula:	Avaliador:
TI Responsável:	Data:
Senha de acesso ao Sistema:	Login de Acesso ao Sistema:
Nome do Diretor Responsável:	Assinatura:



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, de
nacionalidade _____, profissão _____,
portador da identificação estadual N°
_____, órgão emissor,
_____, identificação federal N° _____, Estado Civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, N° _____,
Complemento _____ Bairro, Cidade
_____, País _____, Estado
_____, CEP _____, Tel. (____) _____, Celular
(____) _____, Whatsapp (____) _____.

E-mail: _____.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações prestadas são verdadeiras e me submeto às leis que regem as normas e diretrizes da instituição.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Flórida _____, de _____ de _____.

CONTRATANTE/DECLARANTE